

Portaria n° 004/2025, de 24 de janeiro de 2025.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/2019.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do Art. 40, §1°, III, “a” da CRFB/88 (Redação EC 41/03).

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição, a senhora **LOURDES DE OLIVEIRA ROCHA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/11/2013, através de Concurso Público, no Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, sob a matrícula 3725-7, referência salarial A-V da Lei Municipal n° 2.154/2024, com proventos integrais, calculados na forma da Lei Federal 10.887/04, fixados em R\$ 3.266,57 (Três mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme processo administrativo n° 2024.10254-2.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/02/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ CARVALHO POEYS
Presidente PREVI MIRACEMA
Portaria n° 010/2025

522

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>03 / 02 / 25</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>